RESOLUÇÃO Nº 648 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Legislativa, através de da Câmara Municipal de Miguel Pereira, a abertura de processo licitatório no mês de dezembro de 2014, para a aquisição de cesta de natal – gêneros alimentícios específicos a data, até o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cesta.

PARÀGRAFO ÙNICO: A concessão de cesta de natal abrangerá os cargos comissionados, efetivos e, eventualmente, aqueles cargos cedidos a este Poder Legislativo, já que prestam os seus serviços.

Art. 2º Os gêneros alimentícios são aqueles especificados na tabela abaixo:

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	LTA	AZEITE DE OLIVA
01	VDR	AZEITONA VERDE
02	KG	BACALHAU
01	CX	BOMBOM
01	KG	CASTANHA
04	KG	CHESTER
01	LTA	CREME DE LEITE
01	LTA	LEITE CONDENSADO
1,5	KG	LOMBINHO DE PORCO
01	BDJ	NOZES
01	LTA	PALMITO
01	UNID	PANETONE
01	BDJ	PASSAS SEM CAROÇO
01	LTA	PESSEGO EM CALDA
01	UNID	REFRIGERANTE
1,5	KG	TENDER BOLINHA

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 09 de Dezembro de 2014.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Edmundo Roberto Assunção do Amaral
Vice-Presidente

José Renato Siqueira da Silva
1° Secretário

Albino Gonçalves Portella Junior
2°Secretário